

DECRETO Nº 2.851 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

**PRORROGA PRAZO PARA
CONSTRUÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento formulado pela empresa Complexo Santa Edwiges e levando em conta os seus fundamentos e o permissivo constante da Lei Municipal nº 4.369/2009, através do Processo Administrativo nº 5.648/2012.

Considerando, a possibilidade da prorrogação do início da construção no imóvel doado através da Lei Municipal nº 4.369/2009;

Considerando, relevância dos seus fundamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, à Requerente Complexo Santa Edwiges Ltda. - para iniciar a construção do lote de terreno nº 227 e 310, setor 1, quadra 23.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 04/10/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 05/10/2012 a 15/10/2012.

